

TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL BUTECO & DECOR SÃO CARLOS CLUBE - 2º SEMESTRE DE 2024

CATEGORIAS: VETERANOS, NOVATOS E MASTERS

A Comissão Organizadora do Campeonato de Futebol Buteco & Decor São Carlos Clube, visando a adequação e o aprimoramento das normas que regem o torneio, estabelece o presente Termo Aditivo ao Regulamento do Campeonato, a ser aplicado nas categorias Veteranos, Novatos e Masters do 2º semestre de 2024.

1. OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo adicionar cláusulas ao Regulamento Geral do Campeonato de Futebol Buteco & Decor São Carlos Clube, conforme descrito abaixo.

2. ADIÇÃO AO REGULAMENTO

Fica adicionado à seção VI – DISPOSIÇÕES GERAIS, artigo 17º deste Regulamento, os seguintes parágrafos:

§1º - Somente o representante (técnico) da equipe poderá submeter à análise da Comissão Organizadora, requerimento quanto a esclarecimentos, punições, irregularidades, infrações, bem como qualquer outro questionamento, referente a aplicação do disposto neste Regulamento;

§2º - Somente serão aceitos requerimentos feitos por escrito, assinado pelo representante (técnico) da equipe e protocolado na Secretaria de Esportes do São Carlos Clube.

§3º - A equipe que não conseguir terminar a partida por não ter o número suficiente de jogadores, 7 jogadores de linha para os novatos e veteranos e 5 jogadores de linha para os masters, mesmo que o fato ocorra por motivo de expulsão de atletas e também por conta de problemas de saúde no decorrer da partida, caso esteja no momento do ocorrido vencendo a partida seja pelo placar que for, a mesma será punida com a derrota e com o placar de 5 a 0 e a perda de toda e qualquer vantagem para as fases seguintes da competição.

§4º - Se a mesma situação ocorrer e a equipe estiver perdendo a partida, a equipe será punida também com o placar de 5 a 0 favorável para a equipe adversária e a perda de toda e qualquer vantagem nas fases seguintes da competição.

§5º - Caso ocorra a segunda vez o fato relatado acima (§3º e §4º) com a mesma equipe, dentro da competição, a equipe além das punições acima irá perder 6 pontos na tabela de classificação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 06 de setembro de 2024 e se aplica a todas as partidas realizadas a partir desta data.

3.2. Divulgação: A Comissão Organizadora se compromete a divulgar amplamente as alterações propostas e a disponibilizar este Termo Aditivo aos participantes do torneio.

São Carlos, 29 de Agosto de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

DIRETOR DE ESPORTES DO SÃO CARLOS CLUBE



São Carlos Clube